



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Ofício nº 030/2021

Campo Erê/SC, 16 de março de 2021.

Exmo. Sr.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina/TCE-SC

Cumprimentando-o cordialmente, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, tem este a finalidade de cientificá-lo acerca do julgamento do PCP 19/00399064, referente a Prestação de Contas do Município de Campo Erê/SC, exercício 2018, a qual foi declarada REJEITADA conforme Resolução nº 003/2021 e Ata nº 3.381 da Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2021, cópia em anexo.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



JOSE ATILIO BOARETTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC